

# Editorial 36 – Novamente a inflação e o BNA

**Por: Heitor Carvalho**

Temos assistido, nos últimos dias, a uma forte desvalorização das principais moedas face ao Kwanza. Entre 1 a 22 de Setembro, o USD desvalorizou-se 4,4% e o Euro 4,9%. Contudo, não ocorreu qualquer variação no mercado informal. A taxa do USD das kingila, que estava 8,8% mais elevada do que a taxa do BNA, elevou a diferença para 14,4%; quanto ao Euro passou de 12,6% para 17,8%.

As reservas internacionais, que subiram cerca de mil milhões de USD em Agosto com a operação de emissão de Direitos Especiais de Saque (SDR) pelo FMI, decresceram cerca de 400 milhões em Setembro (-2,3% para as reservas brutas; -3,7% para as reservas líquidas).

Aparentemente o BNA resolveu actuar, como lhe compete, para a redução da inflação, usando as reservas internacionais. Ao baixar a taxa de câmbio, o banco central promove as importações, actuando no sentido da correcção de uma das principais causas da inflação: a oferta ao consumo em quantidades.

Embora discordemos de algumas das suas abordagens teóricas, felizmente o BNA tem mostrado capacidade técnica e autoridade para resolver os problemas que estão ao seu alcance. Infelizmente parece ser, até agora, a única instituição do Estado a actuar com um bom nível de eficácia.

Se os ministérios sectoriais responderem com celeridade e agressividade ao estímulo do BNA, agilizando as importações, conseguir-se à resolver o problema da redução da oferta, eliminando este factor de pressão inflacionista; de outra forma a eficácia da actuação do BNA será comprometida.

Porém, com esta medida, o desequilíbrio estrutural mantém-se e corre o risco de se aprofundar se não se actuar correctamente: é que as importações têm de se reduzir a curto prazo, substituídas pela produção interna. Como temos vindo a dizer, duas condições são necessárias para a redução da inflação a prazo: 1) que se estimule o crescimento dos negócios, liberalizando a actividade; 2) que se proteja a produção interna através de taxas aduaneiras adequadas e regressivas.

Não entendemos qual continua a ser a dificuldade em se entender que não se pode, em economia de mercado, controlar os preços excepto se houver concorrência entre um grande número de operadores. Para que serviu limitar e especializar os importadores? Apenas para reduzir a concorrência e ficar nas mãos de um oligopólio. É necessário reverter esta situação e permitir importar livremente, ajudando à redução dos preços através da concorrência. A tarefa do comércio externo não é a de licenciar importadores e importações, mas sim de estabelecer um sistema adequado e flexível que limite, através de mecanismos de mercado, a importação à medida que a produção interna cresça. É uma tarefa essencial que exige competência e dedicação.

Esse sistema só pode ser conseguido através da imposição de taxas aduaneiras, não através da sua remoção. Definir um tal sistema é exigente e obriga a que o comércio externo se dote de conhecimentos e técnicas capazes de criar taxas suficientemente elevadas para que a produção nacional, menos competitiva, seja viável; e, simultaneamente, suficientemente baixas para estimularem a competitividade dos produtores nacionais, obrigando-os a melhorar a sua produtividade e a reduzir as suas margens; deve ainda ter explícita uma estratégia clara de evolução

que permita uma boa rentabilidade e estabilidade que promova o investimento e, simultâneamente, flexibilidade que promova uma rápida melhoria da produtividade nacional. Em resumo, trata-se de definir regras, bem pensadas e flexíveis e deixar que os operadores decidam, ao invés de copiar regras sem sentido e negociar caso a caso, umas vezes com exigência, outras com tolerância, criando um sistema discricionário, promotor de corrupção, que atrai os operadores mais “esquemáticos” e afasta os mais honestos. É um desafio muito mais técnico do que a proibição e constante negociação com o oligopólio; é, sem qualquer dúvida, o único caminho para a eficácia.

Evidentemente que não basta a actuação do comércio externo. O Relatório Económico do 1.º Trimestre do CINVESTEC contém uma listagem bastante completa do que é necessário fazer-se para a substituição de um sistema baseado em licenças e negociação casuística da aplicação de regras mal fundamentadas, por um sistema de regras pensadas para o aumento da competitividade.

Consideramos essencial que as pessoas percebam que o controlo da inflação não se faz com imposição de preços e fiscalização. Esta actuação só afasta os negócios sérios e atrai os pouco escrupulosos que não se importam de fechar, conceder e depois voltar ao antigo aumento dos preços, quantas vezes utilizando a corrupção pelo meio. O funcionamento da economia faz-se com concorrência, com os operadores mais caros a perderem os seus negócios para os que praticam preços mais baratos, obrigando-os a ser mais competitivos. É esta a única fiscalização de preços eficaz; mas, para isso, é necessário que haja um grande número de operadores, que não se limite a concorrência através de sistemas de licenciamento e controlo que não acrescentam qualquer valor. Perceber-se que um sistema de preços eficaz exige concorrência é essencial. É necessário que existam milhares de negócios, que tenham de vender cada vez mais barato para que possam ser mais rentáveis; não é compatível com os sistemas de licenciamento complicados e burocráticos e a constante intervenção do Estado sobre a actividade. Ao Estado cabe definir regras simples e exequíveis e fiscalizar a acção dos operadores, sendo intolerante com o incumprimento; não exigir formalidades quando o negócio ainda não está em operação. O resultado desta actuação prejudicial do Estado é claramente ilustrado pelo facto de cada vez menos empresas criadas iniciarem a sua actividade: eram uns irrisórios 30%, são agora cerca de 20%! Como é possível que, havendo tão poucos negócios, apenas 20% dos que se deram ao trabalho de criar uma empresa consigam pô-la a funcionar. É esta inversão, da autorização de tudo e mais alguma coisa, para o cumprimento de um conjunto de regras simples, claras e exequíveis que é necessária para que a concorrência exista.

É essencial que, pelo menos, se estude e aplique com urgência um quadro inteligente de taxas aduaneiras protectoras da produção nacional, se simplifiquem as regras e se promova de forma decidida a liberdade de comércio e de estabelecimento; e reverter a situação das duas grandes cadeias de hipermercados que foram objecto de processos de recuperação de activos: o seu papel no controlo dos preços é essencial!

Deixar tudo limitado à actuação do BNA sobre os câmbios significa transforma-la, objectivamente, numa simples acção eleitoralista de descida não sustentada de preços, seguida por novos máximos de inflação. O Executivo tem agora a possibilidade para mostrar que é capaz de transformar esta acção iniciada pelo BNA numa efectiva estratégia de médio prazo. Esperemos que não perca a oportunidade!

Ao BNA cabe também o fomento do crédito à produção que, devido a uma excessiva colagem às teses monetaristas do FMI, continua a não promover! Consideramos necessário que o BNA perceba esta necessidade e reverta a sua política de secagem da liquidez.

Luanda, 27 de Setembro de 2021